



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**ATA DE REUNIÃO**

**10ª** Reunião de 2017 do  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO  
TRABALHO (PJe-JT).

Aos **27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete**, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, **iniciou-se a reunião ORDINÁRIA** e os trabalhos do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)**, com fundamento na **Resolução 185/2017 do CSJT**.

**1. Identificação da reunião:**

Data	Horário	Local	Secretário(s) da Reunião
<b>27/10/2017</b>	<b>10h:00min</b>	TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência	Gutemberg Pereira Vidal Santos

**2. Membros (Portaria GP nº 343/2017)**

Nome	Órgão	Presença
James Magno Araújo Farias	Presidente / TRT 16	Ausente com justificativa
Bruno de Carvalho Motejunas	TRT 16ª	Presente
Erika Guimarães Gonçalves Dovera	TRT 16ª	Ausente com justificativa
Maurício Pessoa Lima	MPT	Ausente com justificativa
Kaio Vyctor Saraiva Cruz	OAB	Ausente com justificativa
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	TRT 16ª	Ausente com justificativa
Djeison Rafael Neitzke	TRT 16ª	Presente
Gutemberg Pereira Vidal Santos	TRT 16ª	Presente
Marcos Antônio de Sousa Silva	TRT 16ª	Ausente com justificativa
Ronny Paterson Cruz da Silva	TRT 16ª	Presente



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**3. Participantes**

**Os membros do comitê, conforme registro da presença.**

**4. Discussão da pauta**

Registrada a presença dos membros e dos participantes foi aberta a pauta com as seguintes deliberações.

**5. PAUTA**

<b>PONTO DE DISCUSSÃO</b>	<b>Deliberação</b>
<b>I – PA 6705/2017.</b> SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA IMPLANTAÇÃO DA VERSÃO 1.15.1 DO SISTEMA PJE DA JUSTIÇA DO TRABALHO;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O CSJT, órgão que determinou a suspensão temporária da implantação da versão 1.15.1, já disponibilizou a versão 1.15.3 para produção, sendo superado o motivo que gerou o pedido de suspensão.</li><li>2. A versão 1.15.3 já está homologada e aguardando data oportuna para implantação.</li></ol> <p><b>Resultado:</b> Ratificar a homologação da versão 1.15.3 e despachar o PA informando que os motivos que da impediam a implantação da nova versão foram superados, conforme disponibilização pelo próprio CSJT da versão 1.15.3 noticiando a possibilidade de instalação.</p>
<b>II – PJeCALC.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Informada a necessidade de definir o modo transição do sistema de cálculo atual para o PJeCALC.</li><li>2. Informada, ainda, a necessidade de indicar no mínimo <b>dois servidores calculistas</b> como Gestores Regionais do PJeCALC, que entre outras atribuições serão responsáveis negociais do Sistema.</li></ol> <p><b>Resultado:</b> Comunicar à presidência da possibilidade de migrar o sistema de cálculo para o PJeCALC, recomendado a expedição de ATO CONJUNTO com a Corregedoria para regulamentar a matéria, sugerindo pelos menos 60 dias para transição. Detalhes serão especificados no item 5.1.</p>
<b>III. Atualização do PJE. Horário de</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Foi informado que, para instalação do PJe, é divulgado AVISO, com o período de</li></ol>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

<b>Retorno.</b>	<p>indisponibilidade do sistema. Tal período contém margem de segurança bem elástica para retorno, porém é comum que os trabalhos de instalação sejam concluídos antes.</p> <p><b>Resultado:</b> Autorizar o retorno do sistema assim que concluídos os trabalhos de instalação/atualização, <b>devendo</b> o aviso de indisponibilidade do sistema ser claro e preciso da possibilidade do sistema retornar antes do prazo previsto.</p>
<b>V. Regimento Interno - RESOLUÇÃO Nº 193, DE 07 DE AGOSTO DE 2017 - nova redação do art. 73.</b>	<p>1. Foi informado que tecnicamente não é possível configurar o PJE para atender a parte final do art. 73, com a nova redação dada pela Resolução 193/2017, <i>in verbis</i>: “...e observar, dentro de cada classe, a igualdade do número de processos distribuídos a cada desembargador do Trabalho”.</p> <p><b>Resultado:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Comunicar à presidência, <b>acompanhado de parecer técnico detalhado</b>, sobre a impossibilidade de atender a parte final do art. 73 do Regimento Interno.</li><li>2. Aprovar sugestão de melhoria, no sistema PJe, que contemple a previsão da parte final do art. 73 do Regimento deste Regional, a ser encaminhada ao CSJT.</li></ol>
<b>VI. I Congresso Internacional de Direito e Tecnologia</b>	<p>1. Sugerida que 2 (dois) servidores e 1 (um) magistrado participam do I Congresso Internacional de Direito e Tecnologia.</p> <p><b>Resultado:</b> Aprovada a participação de 2 servidores e 1 magistrado, solicitando que a presidência verifique a possibilidade de arcar diretamente com os custos, tendo em vista a ciência que o orçamento da Escola Judicial está comprometido.</p>
<b>VII. AUD 3.3.3</b>	<p>1. Informada que a versão 3.3.3 do AUD foi homologada tecnicamente.</p> <p><b>Resultado:</b> Autorizar o Setor de Apoio ao PJe provocar a atualização da nova versão do AUD, assim que disponibilizada para produção, avisando com antecedência os interessados.</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

<b>VIII. Navegar Portable TR4</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Foi informado que a versão 1.16.x do PJe é incompatível com <b>Navegador PJe do CNJ</b>.</li><li>2. Foi informado que o TR4 desenvolveu Navegador customizado, melhor adaptado ao PJe da Justiça do Trabalho e com configurações necessárias para uso do PJe-JT.</li><li>3. Foi informado que o navegador customizado do TR4 foi homologado tecnicamente.</li></ol> <p><b>Resultado:</b> Ratificar a homologação, devendo o setor de apoio ao PJe providenciar a divulgação e orientação de substituição para o novo navegador.</p>
<b>VI. Outros</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Foi noticiado, pelo Coordenador da CTIC, para conhecimento do Comitê, que o PJe 2.0 KZ será instalado inicialmente em Tribunais pilotos, no dia 05/12/2017, estando o TRT 16 excluído dessa primeira etapa. Informou, ainda, que o PJe 2.0 KZ permitirá a instalação parcial, por vara, diminuindo os impactos da transição.</li><li>2. Tendo em vista a transição para nova gestão, foi deliberado que a Secretaria do Comitê deveria abrir um PA e anexar todas as ATAS das reuniões.</li><li>3. Tendo em vista a implantação do aplicativo mobile JTe, solicitar a ASCOM campanha de divulgação.</li><li>4. Aprovar as melhorias, conforme ATA em anexo.</li></ol>

**5.1. Detalhamento das Deliberações dos ITENS ACIMA:**

No que tange ao item II (PJeCALC) deve ser criada regulamentação para transição definindo prazo de transição, Gestores Regionais Calculistas que serão responsáveis por dúvidas negociais de utilização do sistema, bem como de validação de tabelas auxiliares. O setor de apoio pode providenciar minuta de ATO REGULAMENTAR, a fim de orientar a regulamentação necessária.

A escola judicial deve ser informada da necessidade de formação continuada de calculistas, bem como a formação de multiplicadores locais.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**6. Próxima Reunião:**

Designada para o dia **20/11/2017 às 10h**, a próxima reunião, no mesmo local desta: TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência. Cientes os presentes.

**7. Fechamento da ata**

Aos **27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete**, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, foi encerrada a presente **10ª Reunião de 2017** do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)**. Nada mais havendo a consignar, encerrou-se a presente Ata, lavrada por mim, Gutemberg Pereira Vidal Santos, Secretário do Comitê, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e os integrantes abaixo subscritos.

**Bruno de Carvalho Motejunas**  
Juiz auxiliar da Presidência

**Cláudio Henrique Carneiro Sampaio**  
Coordenador de Tecnologia da Informação

**Ronny Paterson Cruz da Silva**  
Analista Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação

**Djeison Rafael Neitzke**  
Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação (Secretário substituto)

**Gutemberg Pereira Vidal Santos**  
Analista Judiciário – Área Judiciária (Secretário)